



Of. nº 10/1.408-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 31 de outubro de 2018

Ao Senhor  
**FELIPE KUHN BRAUN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2019.”
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita



## **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa para o exercício de 2019.

O Projeto de Lei ora encaminhado está compatível com as ações constantes no Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As ações previstas para o próximo exercício foram definidas tendo em consideração o cenário macroeconômico, as disponibilidades financeiras da Prefeitura, e a busca do máximo de parcerias com a comunidade, órgãos financiadores e demais Poderes e instâncias de Governo.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.

Reiterando apreço, atenciosamente,

**FÁTIMA DAUDT**

Prefeita